



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que promova com URGÊNCIA, a distribuição de Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa aos frequentadores do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, estabelecido à Rua Pica Pau, s/n.º, Porto Canoa, CEP 29.168-410.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento deve ser atendida com a máxima urgência, a fim de proporcionar à população atendimento com dignidade, conforto e bem-estar, principalmente quando se trata de saúde pública. Sabemos que o objetivo do Centro de Convivência da Pessoa Idosa é *“desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social”*.

A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa é um instrumento de qualificação da atenção à pessoa idosa e busca contribuir para a organização do processo de trabalho das equipes de saúde e para a otimização de ações que identifiquem as principais

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

vulnerabilidades da pessoa idosa. A caderneta auxilia no manejo da saúde integral da pessoa idosa, sendo usado tanto pelas equipes de saúde, quanto pelas pessoas idosas, seus familiares e cuidadores, sendo também é instrumento de cidadania.

Em visita ao local, observamos que alguns participantes ainda não possuem a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, e, tendo em vista a sua importância destacada retro, o objeto da presente indicação visa justamente garantir esse serviço público a todos os idosos do CCI.

Diante desse cenário, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis para que o espaço público em questão cumpra com sua função de forma a atender as demandas da sociedade, garantindo qualidade de vida aos idosos participantes.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de agosto de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

